

Proc. Administrativo 17- 11.320/2026

De: Carlos S. - PMM-SEDUC-DE

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 30/07/2026 às 11:10:38

Setores envolvidos:

PMM-SEDUC, PMM-SEDUC-DE, PMM-SADM-DGA-SCL-SAC

Requisição de Compra - Refeições para Atletas - DME

ETP

—

Carlos Roberto da Silva
Diretor de Esportes

Anexos:

02_ETP_REFEICOES_CORRIGIDO.pdf



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel:047-3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

ÓRGÃO REQUISITANTE	Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.
QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	Garantir o fornecimento de alimentação aos atletas, staffs e corpo técnico da Delegação Esportiva do Município durante a participação em competições e eventos esportivos realizados fora do Município, assegurando refeições adequadas ao longo do período de permanência nos locais das competições.

ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	☐ Sim. Especificar item do PCA: nnn.
	☒ Não. Providências: A contratação não foi prevista no Plano de Contratações Anual (PCA), pois, à época de sua elaboração, havia a expectativa de prorrogação da contratação vigente por mais um período. Contudo, verificou-se posteriormente que o contrato admitia apenas uma prorrogação de um ano, tornando necessária a realização de novo procedimento licitatório. Informa-se, ainda, que a demanda será devidamente contemplada na elaboração do próximo Plano de Contratações Anual (PCA).

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

III - requisitos da contratação;

QUAL O TIPO DE OBJETO?	☐ Bem. ☒ Serviço.	
QUAL A NATUREZA?	☐ Continuada.	☐ Com monopólio.
	☒ Não continuada.	



QUAL A VIGÊNCIA?	☐ 30 dias (pronta entrega). ☐ 180 dias. ☒ 12 meses. ☐ dias. ☐ Outro: nnn ☐ meses. ☐ anos.
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	☒ Sim ☐ Não ☐ Não se aplica
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	☐ Sim. Contrato nº: nnnn/aaaa. Prazo final: dd/mm/aaaa. ☒ Não.
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DA CONTRATAÇÃO	- O local de entrega será combinado entre as partes, 03 (três) dias antes dos eventos, que poderá ser no local/endereço do contratante ou em local externo a ser definido”; - As refeições deverão ser preparadas com produtos de primeira qualidade, para consumo imediato, e deverão estar de acordo com as normas estabelecidas pela vigilância sanitária, não sendo aceito em nenhuma hipótese produtos reaproveitados; - As refeições deverão obedecer rigorosamente aos padrões de qualidade sanitários, sendo que a área de produção da alimentação deverá estar sempre limpa e higienizada, conforme normatização da Vigilância Sanitária; - As refeições deverão ser produzidas no mesmo dia que serão consumidas; - A contratada deverá disponibilizar um numero mínimo de funcionários necessários à prestação de todos os serviços de cozinha, copa, serviços de garçom e outros correlatos que se fizerem necessários, como, limpeza e higienização dos refeitórios, higienização de mesas, cadeiras, louças, talheres, etc., sendo de sua inteira responsabilidade qualquer ônus de troca de turnos e pausas previstas em lei (almoço, jantar, café, etc.); - Para o total cumprimento do disposto no item anterior, a contratada deverá fornecer o (s) balcão (ões) térmico (s), talheres, pratos, copos, e tudo o que se fizer necessário para servir as refeições por todo o período e horário



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel:047-3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

	contratados.
HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	() Sim. Especificar: <i>(Indicar o critério ou prática).</i> (X) Não.
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	() Sim. (X) Não.

ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

COMO SE OBTVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	(X) Análise de contratações anteriores. () Outro. Especificar: <i>(Indicar a metodologia).</i> (X) Análise de contratações similares.
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?	O quantitativo estimado foi definido com base no calendário esportivo do corrente ano, considerando os eventos previstos e a estimativa de atletas e equipes participantes que demandarão o fornecimento de refeições. Não temos a definição de datas nem os locais, pois o calendário de eventos sai no início de cada ano, podendo ter alterações de sede e até mesmo de datas. Estima-se por ano 5 competições, Olesc, Joguinhos, Jasc, Parajasc e Jasti, sendo que dentro delas existe varias etapas, Microregional, Regional e Estadual, onde participam crianças, adolescentes, adultos e a terceira idade, jogando as mais diversas modalidades esportivas, onde cada equipe tem os representantes masculinos e femininos. A competição pode ser realizada em 3 dias, e dependendo da classificação pode ser prorrogado para 7 dias, pela questão dos confrontos de fase de grupo, quartas de final, semi final e final ou disputa de terceiro.



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel:047-3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

ESPECIFICAÇÃO	Item	Descrição	Und	Qtd
	1	Café da manhã/tarde: Bebida: Café preto e com leite, açúcar e suco concentrado. Comida: pão francês com margarina, queijo e presunto; uma fruta e um bolo.	Un	2.000
	2	Almoço: Bebida: suco concentrado. Comida: Arroz, feijão (preto ou vermelho), guarnição (farofa, massa, legumes...), proteína(duas opções), saladas (duas opções, cruas ou cozidas), sobremesa (pudim, sagu ou frutas).	Un	2.000
	3	Jantar: Bebida: suco concentrado. Comida: Arroz, feijão (preto ou vermelho), guarnição (farofa, massa, legumes...), proteína (duas opções), saladas (duas opções, cruas ou cozidas), sobremesa (pudim, sagu ou frutas).	Un	2.000

LEVANTAMENTO DE MERCADO

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	(X) Consulta a fornecedores. () Internet. () Outro. Especificar:(Indicar o meio). (X) Contratações similares. () Audiência pública.
ALTERNATIVAS POSSÍVEIS	Solução Única: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Fornecimento de Refeição. <i>Solução 1 – Execução direta pela Administração</i> <i>Consistiria na aquisição de insumos, contratação de pessoal, disponibilização de instalações, equipamentos e gestão integral da produção e distribuição das refeições pela própria Administração.</i>



Análise: Esta alternativa mostra-se inviável, considerando a necessidade de estrutura física adequada, equipamentos específicos, contratação e gestão de mão de obra especializada, além do atendimento às normas sanitárias vigentes. Também implicaria aumento dos custos administrativos, maior complexidade operacional e riscos relacionados à continuidade do serviço.

Solução 2 – Fornecimento de auxílio-alimentação ou vale-refeição

Consistiria na concessão de benefício aos usuários para aquisição de refeições em estabelecimentos comerciais credenciados.

Análise: Esta solução não atende adequadamente à necessidade da Administração, pois não garante a oferta de refeições nas condições, horários, locais e padrões nutricionais exigidos para a execução das atividades institucionais. Além disso, dependendo da localização da unidade administrativa, pode haver limitação de estabelecimentos aptos ao atendimento, comprometendo a eficiência do serviço.

Solução 3 – Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições (Solução escolhida)

Consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições, observadas as especificações técnicas, quantitativos e padrões de qualidade definidos pela Administração.

Análise: Esta alternativa apresenta-se como a mais vantajosa sob os aspectos técnico e econômico, uma vez que transfere à contratada a responsabilidade pela disponibilização da estrutura necessária, mão de obra qualificada, aquisição de insumos, cumprimento das normas sanitárias e garantia da continuidade do serviço. Além disso, possibilita maior eficiência na execução contratual, redução dos custos administrativos decorrentes da operação direta e melhor controle da qualidade por meio de indicadores e fiscalização contratual.



	<i>Justificativa da solução escolhida</i> <i>Após a análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a contratação de empresa especializada é a solução que melhor atende ao interesse público, por reunir condições de economicidade, eficiência, continuidade, qualidade e mitigação dos riscos operacionais. A solução escolhida permite que a Administração concentre seus esforços em suas atividades finalísticas, ao mesmo tempo em que assegura a prestação do serviço por empresa com capacidade técnica e operacional compatível com as exigências do objeto, atendendo aos princípios da eficiência, da economicidade e da vantajosidade previstos na Lei nº 14.133/2021.</i>
	Esta solução é técnica e economicamente indicada? (X) Sim. () Não.
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	Justificação Técnica Empresas especializadas garantem a qualidade nutricional e segurança alimentar das refeições, atendendo às normas rigorosas de vigilância sanitária e utilizando profissionais qualificados, como nutricionistas, para planejar cardápios balanceados. Elas também oferecem uma variedade de opções que atendem diferentes necessidades e preferências alimentares dos colaboradores, aumentando a satisfação e produtividade. Além disso, possuem infraestrutura e equipamentos adequados para a preparação e armazenamento de alimentos, garantindo eficiência e higiene. Justificação Econômica Contratar uma empresa especializada pode resultar em economias significativas ao evitar a necessidade de investimentos em equipamentos, instalações e pessoal especializado. A terceirização do serviço permite que a organização foque em suas atividades principais, melhorando a produtividade. Ademais, a previsibilidade dos custos e a redução de desperdícios são benefícios adicionais, uma vez que empresas especializadas otimizam a gestão dos insumos alimentares. A qualidade e variedade das refeições também podem reduzir o absenteísmo e melhorar o bem-estar geral dos colaboradores, contribuindo para um ambiente de trabalho mais saudável e produtivo.
HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	() Sim. (X) Não.



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel:047-3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

MEIOS USADOS NA PESQUISA	() Pannel de preços. (X) Contratações similares. () Banco de Preços. (X) Fornecedores. () Internet. () Outro. Especificar: (Indicar o meio).				
	Item	Descrição	Valor Unitário	Qtd	Valor Total
	1	Café da manhã/tarde: Bebida: Café preto e com leite, açúcar e suco concentrado. Comida: pão francês com margarina, queijo e presunto; uma fruta e um bolo.	R\$27,30	2.000	R\$54.600,00
ESTIMATIVA DE PREÇO	2	Almoço: Bebida: suco concentrado. Comida: Arroz, feijão (preto ou vermelho), guarnição (farofa, massa, legumes...), proteína(duas opções), saladas (duas opções, cruas ou cozidas), sobremesa (pudim, sagu ou frutas).	R\$50,33	2.000	R\$100.660,00
	3	Jantar: Bebida: suco concentrado. Comida: Arroz, feijão (preto ou vermelho), guarnição (farofa, massa, legumes...), proteína (duas opções), saladas (duas opções, cruas ou cozidas), sobremesa (pudim, sagu ou frutas).	R\$50,33	2.000	R\$100.660,00
VALOR TOTAL: R\$255.920,00					

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel:047-3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

O QUE SERÁ CONTRATADO?	Empresa especializada em “ <i>self-service</i> ” para o fornecimento de café da manhã, almoço e jantar, incluindo o fornecimento de todos os insumos, materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários, aos atletas, staffs e corpo técnico, da Delegação Esportiva, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Mafra/SC
QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	() Não há. () 90 dias. (X) 12 meses. () dias. () Outro: nnn () meses. () anos.
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	() Sim. Justificativa: (Indicar o motivo da necessidade de assistência técnica para a contratação). (X) Não.
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	() Sim. Descrever solução: (Contrato de manutenção). (X) Não.



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel:047-3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	☐ Sim.	
	☒ Não.	Por quê?
	☐ Objeto indivisível.	☐ Perda de escala.
	☐ Tecnicamente inviável.	☐ Economicamente inviável.
		☒ Outro.
	☐ Aproveitamento da competitividade.	Especificar: A divisão da contratação em itens não se mostra vantajosa, pois o fornecimento de café da manhã, almoço e jantar integra uma única solução destinada ao atendimento dos eventos esportivos. A contratação de um único fornecedor favorece a padronização dos serviços, facilita a gestão e a fiscalização contratual, reduz riscos de falhas na execução e garante maior eficiência logística durante a realização dos eventos.

RESULTADOS PRETENDIDOS

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;



QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	☐ Manutenção do Funcionamento Administrativo ☐ Redução dos Riscos do Trabalho ☒ Serviço/Bem de Consumo ☐ Redução de Custos ☐ Aproveitamento de Recursos Humanos ☒ Ganho de Eficiência ☐ Realização de Política Pública
--	---

☐ Outro.



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel:047-3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

PROVIDÊNCIAS PENDENTES

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	() Sim.	Especificar: <i>(Apresentar cronograma de providências a serem adotadas antes e durante o contrato para assegurar o êxito do resultado, como capacitação de servidores, adequação do espaço físico etc).</i>
	(X) Não.	

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	() Sim.	Especificar: <i>(Indicar o PAE e o número do contrato administrativo, especificando o seu objeto correlato/interdependente).</i>
	(X) Não.	Providências: <i>(Justificar a ausência no plano de contratações anual, podendo indicar a previsão da contratação em outro documento de planejamento ou programa, sendo possível sugerir a inclusão no próximo plano de contratações anuais, se cabível. Para tanto, deve-se dar ciência ao setor responsável pelo plano de contratações anual).</i>

IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	() Sim.	Especificar os impactos: <i>(Detalhar impactos e possíveis medidas de mitigação dos riscos. Os impactos podem ser tanto positivos, quanto negativos)</i>
	(X) Não.	



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel:047-3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

CONCLUSÃO

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?	(X) Sim. () Não.
--	--------------------------

Mafra - SC, 07 de Julho de 2026.

Carlos Roberto da Silva
Diretor Municipal de Esportes

De acordo,

JAMINE EMMANUELLE HENNING
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura